



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos **11** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026**, às **17h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que verificou a presença dos Vereadores Antonio Fernando Altoé e Yuri Uliana Bergamim. **Inicialmente**, foi apreciado a **Projeto de Lei nº 067/2025**, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desvincular 30% (trinta por cento) da receita corrente da Contribuição de Serviço de Iluminação Pública – COSIP, até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 76-b dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e dá outras providências.”. Foram solicitadas informações ao Poder Executivo a respeito da destinação do recurso e do valor existente em caixa. O projeto permanece em análise pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente

**ANTONIO FERNANDO ALTOÉ**

Relator

**YURI ULIANA BERGAMIM**

Secretário

*Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.*

**ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.